

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 817/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 397, de 13 de maio de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio e dos cursos Técnico em Telecomunicações, com as Qualificações Profissionais de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicos e de Montador, Instalador e Reparador de Redes, e Técnico em Equipamentos Biomédicos, com a Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicos, ministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, de Ensino Médio, situada na Av. Sinhá Moreira, 350, Centro, em Santa Rita do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/05/2022